



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 093 /2021/DLEG

Uruguaiana, 16 de março de 2021

À
Cruz Vermelha Brasileira
Alameda Ezequiel Dias, 427
Centro Belo Horizonte – Minas Gerais.

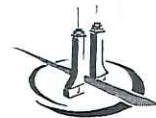
Assunto: requer providências.

Prezados senhores,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n° 87/2021 da Bancada Progressista, protocolizado nesta Casa sob n° 249/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, assentindo sobre a necessidade de instalação de filial da entidade no Município.
2. Justifica-se o presente, como manifestação de interesse de Uruguaiana, em contar com uma filial da Cruz Vermelha Brasileira, como principal instituição de ajuda humanitária do mundo. Sua presença no município representará grande suporte na prestação de serviços à comunidade em situações de emergência, como enchentes, bem como reforço no planejamento e execução de ações preventivas, além de campanhas sociais para população vulnerável.
3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, encaminhamos, em anexo, fotocópia da proposição.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente



CMU 000249-LEG 15/Mar/2021 11:24

REQUERIMENTO nº 87 /2021

Ofício Cruz Vermelha Brasileira.

Documento _____

APROVADO

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Em 16 / 03 / 2021

Os Vereadores da Bancada Progressista, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada ofício para Cruz Vermelha Brasileira, assinado por todos os parlamentares, assentindo sobre a necessidade de instalação de filial da entidade no Município, conforme solicitado em ofício em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento como manifestação de interesse de Uruguaiana, em contar com uma filial da Cruz Vermelha Brasileira. Como principal instituição de ajuda humanitária do mundo, sua presença no município representaria grande suporte na prestação de serviços à comunidade em situações de emergência, como enchentes, bem como reforço no planejamento e execução de ações preventivas, além campanhas sociais para população vulnerável.

Uruguaiana, 12 de março de 2021.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas.

Ver. Egidio Carvalho
Bancada Progressistas

Ver. Joalcer Gonçalves
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada Progressistas

ILMO Sr. Presidente do Poder Legislativo

Uruguaiana-RS

Vimos pelo presente, e a fim de atender exigência protocolar de instalação de uma filial da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA em Uruguaiana, solicitar a expedição de ofício com a manifestação de assentimento do Município na necessidade de instalação da respectiva filial em nossa cidade, instalação esta que irá somar benefícios ao nosso Município.

Atenciosamente

Uruguaiana, 10 de Fevereiro de 2021.

Pela Comissão de instalação,



MANUEL RAMIREZ



JOÃO JOSÉ FINOQUETO



ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO